

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Secretaria Especial do Esporte

**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL****Instituída pela Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018****Razão Social/Nome :** Instituto Reação**CNPJ:** 05.658.523/0001-43**Processo Administrativo:** 71000.016859/2020-31

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 103/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (7603633).

**DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

**Emitida em: 05/06/2020****Válida até: 05/06/2021**

André Barbosa Alves

Servidor responsável pela emissão da certidão

\*Assinado Eletronicamente\*



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 05/06/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7610349** e o código CRC **3CDC9EE0**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.016859/2020-31

SEI nº 7610349